

# Diálogos sobre o ensino das relações étnico-raciais na educação básica a partir dos Letramentos Sociais

## RESUMO

As inquietações, que circundam a pesquisa, se referem às atualizações das políticas públicas para o ensino da Cultura e História Afro-Brasileira. Pensar políticas públicas, como fomento à construção de currículos escolares pluriculturais é dever não somente da gestão escolar, mas responsabilidade do Estado. Deste modo, a pesquisa tem por objetivo investigar as dinâmicas sociais que implicam na aplicabilidade da Lei 10.639/03 dentro e fora dos espaços escolares da educação básica de ensino, à luz das práticas dos Letramentos Sociais. A pesquisa bibliográfica se utiliza Revisão Sistemática da Literatura obedecendo oito passos: 1) Possuir uma questão a ser pesquisada; 2) Escolha da fonte de dados; 3) Palavras-chave (descriptor) para a busca; 4) Busca e armazenamento de dados; 5) Seleção e critérios de inclusão e exclusão das publicações; 6) Extração de dados; 7) Avaliação das publicações; 8) Síntese e interpretação dos resultados à Luz do Conceito de Letramentos Sociais. A partir da pesquisa realizada, foi possível constatar, a partir da Lei 10.639/03, precursora legal da garantia dos direitos de pessoas negras dentro dos espaços escolares, que há ainda, uma dificuldade de diálogo, entre as pesquisas e seus resultados, sobre a compreensão do que implicaria colocar em prática tais diretrizes, ou seja, como validá-las nos espaços escolares e acadêmicos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Letramentos. Revisão Sistemática da Literatura. Políticas Públicas.

**Ynara Maidana Farias**

[ynarafarias.aluno@unipampa.edu.br](mailto:ynarafarias.aluno@unipampa.edu.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-2698-6467>  
Unipampa, Bagé, RS, Brasil

**Lisete Funari Dias**

[lisetedias@unipampa.edu.br](mailto:lisetedias@unipampa.edu.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-6975-2257>  
Unipampa, Bagé, RS, Brasil

**Sandra Maders**

[sandramaders@unipampa.edu.br](mailto:sandramaders@unipampa.edu.br)  
<https://orcid.org/0000-0001-9600-2884>  
Unipampa, Dom Pedrito, RS, Brasil

**Anthony Renan Brum Rodrigues**

[anthonyrodrigues.aluno@unipampa.edu.br](mailto:anthonyrodrigues.aluno@unipampa.edu.br)  
<https://orcid.org/0000-0002-3597-4249>  
Unipampa, Bagé, RS, Brasil

## INTRODUÇÃO

As inquietações, que circundam a pesquisa, se referem às adoções de políticas públicas para o ensino da Cultura e História Afro-Brasileira. A Lei 10.639/2003 (BRASIL, 2003) estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, nos termos do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 (BRASIL, 2008), que torna obrigatório a inclusão no currículo escolar os conteúdos sobre a História e Cultura Afro brasileira. Também, a existência da Lei 11.645/2008 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Pensar políticas públicas, como fomento para a construção de currículos escolares pluriculturais, é dever não somente da gestão escolar em questão, mas é responsabilidade do Estado. De acordo com Carth (2017, p. 5) “presume-se como óbvio que, a reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos, tanto quanto o ordenamento geral de conteúdo dos estados e municípios sejam os primeiros movimentos das gestões de pastas da educação”. Ainda, sob a mesma ótica, fica sugerido pelo Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), “a formação de meios que garantam pensar e aplicar a abrangência da Educação para as Relações Étnico-Raciais estruturalmente nos seus programas” (CARTH, 2017, p. 5).

Nesta perspectiva, o texto do Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (BRASIL, 2012) foi construído como um documento pedagógico para orientar e embasar os sistemas de ensino e as instituições educacionais na implementação das Leis 10639/2003 e 11645/2008, leis que deliberam a reorganização curricular a fim de contemplar o ensino das culturas afro-brasileiras e indígenas nos estabelecimentos de ensino.

A base teórica deste trabalho utiliza-se da concepção de Letramentos Sociais (STREET, 2014, p.13), que propõe um modelo “ideológico” de letramento, reconhecendo que: “as práticas de leitura e escrita estão sempre inseridas não só em significados culturais, mas em alegações ideológicas sobre o que conta como “letramento” e nas relações de poder a ele associadas”

Considerando a legislação mencionada, bem como o Plano de Implementação, a pesquisa articula os Novos Estudos dos Letramentos (NLS) (STREET, 1990) para pensar o contexto social, em que o indivíduo está inserido, como parte do processo para quem quer compreender o modo com que ele aprende e absorve diferentes informações. Assim, para Street (2014, p.40) “o próprio letramento varia com o contexto social”, de modo a perceber o quanto a individualidade do ser humano é parâmetro para a forma com que o mesmo enxerga o mundo ao seu redor, bem como, o modo em que ele mesmo se percebe e identifica junto aos seus pares.

Compreender, se os Letramentos Sociais (STREET, 2014) estão presentes nos currículos da Educação Básica, torna-se dever de todos os profissionais que pensam à docência como um espaço de acolhimento, pluralidade e construção de identidade. Neste sentido, a pesquisa se utiliza de uma Revisão Sistemática da

Literatura, segundo Costa e Zoltowski (2014), para entender, de que modo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais está presente nas discussões de pesquisadores brasileiros a partir do ano de 2012.

A pesquisa tem por objetivo investigar as dinâmicas sociais que implicam na aplicabilidade da Lei 10.639/03 dentro e fora dos espaços escolares da educação básica, à luz das práticas dos Letramentos Sociais (STREET, 2014) com a quais busca-se responder o problema de pesquisa estabelecido: Em que medida as dinâmicas sociais implicam na aplicabilidade da Lei 10.639/03 dentro e fora dos espaços escolares da educação básica?, e assim, visualizar nestas discussões caminhos que possam propor uma melhor efetividade da Lei 10.639/03 dentro destes cenários. Desta forma, a presente pesquisa busca compreender de que modo a legislação está sendo, de fato, bem cumprida nestes espaços escolares, para então, contribuir de forma urgente para as discussões da área, buscando também, trazer a discussão aos demais pesquisadores outras perspectivas perante as discussões existentes.

### DELINEAMENTO METODOLÓGICO

A pesquisa de abordagem qualitativa e exploratória, quanto ao delineamento metodológico classifica-se como bibliográfica (GIL, 2008). Segundo o autor, esse tipo de pesquisa é utilizado quando não se conhece com profundidade o tema que se quer pesquisar. Sendo assim, optou-se por uma revisão sistemática da literatura, que de acordo com Costa e Zoltowski (2014) segue oito passos metodológicos: 1) Possuir uma questão a ser pesquisada; 2) Escolha da fonte de dados; 3) Palavras-chave (descriptor) para a busca; 4) Busca e armazenamento de dados; 5) Seleção e critérios de inclusão e exclusão das publicações; 6) Extração de dados; 7) Avaliação das publicações; 8) Síntese e interpretação dos resultados.

O primeiro passo foi delimitar a questão norteadora para a revisão da literatura: De que modo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais está contemplado nas discussões de pesquisadores brasileiros a partir do ano de 2012?

O segundo passo consistiu na escolha das bases de dados, sendo estas, a plataforma da Scientific Electronic Library Online (SciELO) e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD).

A partir daí, como terceiro passo, foram elencados descritores de busca, sendo estes: História e Cultura Afro-Brasileira; Diretrizes Curriculares e Educação Básica e a construção da *string* de busca, que visou “restringir ou ampliar o que se deseja buscar” (KOLLER; COUTO; HOHENDORFF, 2014) com o auxílio dos operadores booleanos AND e OR.

Na plataforma SciELO foram encontrados 21 (vinte e um) artigos, sendo que, o quarto passo consistiu na busca e armazenamento de dados, estes selecionados por critérios de inclusão e exclusão. A partir dos filtros estipulados, tais como: ano de publicação, idioma, coleções e áreas temáticas da pesquisa, foram selecionados 11 (onze) artigos pela plataforma.

O quinto passo se refere aos critérios de inclusão e exclusão que tem relação às palavras-chaves estipuladas inicialmente, ou seja, todos os trabalhos

selecionados deveriam trazer as políticas afirmativas de ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, nos currículos da educação básica. Assim, após a leitura cautelosa dos trabalhos filtrados, foi possível estabelecer 4 (quatro) artigos que atendiam a estes critérios. O Quadro 1 apresenta de forma visual, como se deu o processo de busca.

**Quadro 1-** Busca na Plataforma SciELO e critérios de seleção

<i>STRING DE BUSCA</i>	FILTROS	Nº DE TRABALHOS ARTIGOS
<i>HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA AND DIRETRIZES CURRICULARES OR EDUCAÇÃO BÁSICA</i>	Sem filtros	21
	Coleções: Brasil. Idioma: Português. Ano de publicação: 2012 a 2022. Áreas Temáticas: Ciências Humanas; Educational; Education.	11
	Selecionados A partir dos critérios de inclusão e exclusão	4

**Fonte:** Elaborado pelos autores

A segunda base de dados foi a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). Ao utilizar a *string* de busca (KOLLER; COUTO; HOHENDORFF, 2014) ((História e Cultura Afro-Brasileira) *AND* (Diretrizes Curriculares) *OR* (Educação Básica) foram encontrados 70 (setenta) pesquisas, entre teses e dissertações. Após o primeiro contato com os trabalhos, foi necessário estipular apenas um filtro para que a pesquisa tivesse um grande acervo de obras para serem selecionadas de acordo com os interesses da mesma, já que ao delimitar um maior número de filtros, o resultado era nulo. Sendo assim, o único filtro aplicado foi o temporal, do qual estipulou pesquisas do ano de 2012 a 2022, restando 59 (cinquenta e nove), destas 49 (quarenta e nove) dissertações e 10 (dez) teses, conforme mostra o Quadro 2. Com base nos mesmos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos na plataforma SciELO, quinto passo da Revisão da Literatura, foi possível selecionar 4 dissertações entre as 49, e 1 tese entre as 10 que foram encontradas, totalizando assim 5 trabalhos oriundos da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações.

**Quadro 2-** Busca na Plataforma BDTD e critérios de seleção

<i>STRING DE BUSCA</i>	FILTROS	Nº DE TRABALHOS TESES E DISSERTAÇÕES
<i>HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA AND</i>	-	70

DIRETRIZES CURRICULARES OR EDUCAÇÃO BÁSICA	Ano de publicação: 2012 a 2022	49 DISSERTAÇÕES 10 TESES
	A partir dos critérios de inclusão e exclusão	4 DISSERTAÇÕES 1 TESE

Fonte: Elaborado pelos autores

Desta forma, o Quadro 3 apresenta os trabalhos escolhidos, gêneros (artigos, teses e/ou dissertações), os autores e ano da publicação, totalizando 9 pesquisas escolhidas para a discussão e síntese dos resultados.

**Quadro 3-** Trabalhos selecionados para revisão de literatura

TÍTULOS	AUTOR (ANO)	GÊNERO
Licenciatura interdisciplinar em estudos africanos e afro-brasileiros: uma graduação pioneira no Brasil	Cidinalva Neris, Kátia Regis, Pollyanna Muniz, Tatiane Sales (2021)	Artigo
Das ruas para os currículos: precursores sociais e jurídicos das leis 10.639/03 e 11.645/08	Ana Paula dos Santos de Sá (2021)	Artigo
A lei nº 10.639/03 e o epistemicídio: relações e embates	Elisabete Figueroa dos Santos, Eliane Aparecida Toledo Pinto e Andréia Melanda Chirinéa (2018)	Artigo
Implementação da lei 10.639/2003 competências, habilidades e pesquisas para a transformação social	Marco Antonio Bettine de Almeida, Livia Pizauro Sanchez (2017)	Artigo
Por um ensino de várias cores: formação de professores à luz da história, cultura afro-brasileira e africana	Sandra Aparecida Marchi (2016)	Dissertação
Afro-religiosidade, implementação da lei 10.639/03 e as fronteiras da educação escolar - um estudo com professores da educação básica	Ilka Joseane Pinheiro Oliveira (2017)	Dissertação
A história, a cultura negra e as relações raciais na escola: da percepção dos docentes às possibilidades de trabalho com a temática racial	Welberg Vinicius Gomes Bonifácio (2016)	Dissertação
A influência dos fóruns de educação e diversidade étnico-racial na implementação da política de promoção da igualdade racial	Barbara da Silva Rosa (2012)	Dissertação

Diretrizes curriculares nacionais para a relação das relações étnico-raciais nos cursos de formação docente: um estudo de caso da lei 10.639/03 e seus desdobramentos legais	Zilmar Santos Cardoso (2016)	Tese
--	---------------------------------	------

**Fonte:** Elaborado pelos autores

Seguindo os passos da revisão sistemática de literatura, a análise das publicações selecionadas contemplou, após a extração dos dados, uma avaliação das produções considerando a pertinência dos resultados e suas contribuições para a pesquisa de mestrado em andamento. A partir de então, apresenta-se a síntese dos resultados, bem como a interpretação segundo o referencial teórico relacionado ao tema da pesquisa (COSTA e ZOLTOWSKI, 2014).

Com a realização da leitura dos trabalhos, foi possível interpretar e identificar três potentes cenários, os quais foram utilizados na discussão, de modo a responder a questão norteadora inicial, que se propunha entender de que modo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais está presente nas discussões de pesquisadores brasileiros a partir do ano de 2012.

Deste modo, o primeiro cenário refere-se à falta de aplicabilidade no que tange a Lei 10.639/03 nos currículos da educação básica e a forma com que isto afeta diretamente professores (as) e alunos (as) negros, discutida no título: uma memória de apagamento: o histórico de ineficácia da lei 10.639/03 dentro dos currículos. O segundo cenário a ser apresentado dentro das discussões dos pesquisadores, envolve a necessidade de uma reformulação curricular, por meio das secretarias estaduais e municipais de educação, pois, somente um movimento estrutural, traria a visibilidade destas temáticas no cenário da educação. Por fim, uma terceira categoria, considerada como um terceiro cenário, refere-se aos professores e pesquisadores negros, mas sim, todos os contextos sociais e educacionais. Estes cenários serão discutidos à Luz do Conceito de Letramentos Sociais (STREET, 2014)

### **UMA MEMÓRIA DE APAGAMENTO: DESAFIOS DA APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 NO ÂMBITO ESCOLAR**

O avanço de pesquisas relacionadas à ausência de temas etnicorraciais nos currículos escolares, vem ganhando destaque entre os autores e pesquisadores negros, principalmente quanto a ineficácia do Estado no que se refere às cobranças de tais temáticas junto às gestões escolares, considerando que, legalmente, “a referida legislação oferece subsídios para o questionamento estrutural dos currículos das instituições educacionais, o que implica necessariamente a descolonização dos currículos vigentes” (NERIS; REGIS; MUNIZ e SALES, 2021, p.2). De acordo com os autores, isso implicaria ainda mais na busca de respostas do “porque” tal ausência ainda é percebida dentro dos espaços escolares de ensino formal.

Ainda para os autores a “descolonização” do currículo escolar brasileiro, envolve a trajetória histórica de políticas públicas afirmativas, sociais e de acolhimento, que foram criadas especificamente para grupos em condições de subalternidades e, que ainda assim não são cumpridas, por estarem vigentes em uma sociedade que traz de herança a colonização e falta de conhecimento de si e de sua ancestralidade (NERIS; REGIS; MUNIZ; SALES, 2021), contribuindo para a ideia de propagação de uma cultura única como majoritária nos espaços escolares. Assim, tais perspectivas alcançam a pesquisa realizada por Sá (2021) que vem construindo uma linha histórica sobre os percursos jurídicos e sociais das Leis 10.639/03 e 11.645/08, das quais conduzem e asseguram até os dias atuais a existência e legitimidade do ensino de conteúdos referentes à História e à Cultura afro-brasileira e indígena brasileira em todos os currículos da educação básica.

Em sua pesquisa, Sá (2021) vem construindo uma linha histórica quanto aos processos sociais e políticos que foram surgindo com a construção de ambas legislações, pontuando não somente os impactos das mesmas no cenário negro, isto é, imprensas e movimentos sociais, como também, dentro dos movimentos indígenas com a criação da Lei 11.645/08.

Dentre as pesquisas, o conceito de “descolonização” dos espaços curriculares e escolares ganhou força principalmente no que tange ao apagamento das culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas, desde os primórdios da colonização brasileira. Neste sentido, para os autores Santos; Pinto e Chirinéa (2018, p.954):

A invalidação de práticas, modos de ser, idiomas e saberes dos povos sob dominação europeia configurou uma forma de refutar a legitimidade de cosmovisões africanas e de povos nativos, taxadas como bárbaras e primitivas, constituindo, desse modo, o que se tem denominado epistemicídio.

Ao longo dos anos, no Brasil, ser negro foi e é sinônimo de escravização. Atualmente, embora tais correntes tenham saído dos pulsos destes mesmos grupos, ainda vivenciamos, em uma realidade regada de racismos, preconceitos e desigualdades sociais, retrato de mais de trezentos anos de exploração e marginalização destes mesmos povos, realidades que se fazem presentes em todos os espaços em que os mesmos ocupem, não fugindo assim, das paredes das escolas e universidades brasileiras (SANTOS; PINTO; CHIRINÉA, 2018), que ainda engatinham quanto à equiparação de estudantes negros em seus espaços, quando comparados ao mesmo número de estudantes brancos. Do mesmo modo, Sá (2021, p. 16) afirma que, “o projeto educacional brasileiro ancora-se, em certa medida, num modelo de educação que, por séculos, tratou como natural a marginalização física e simbólica desses grupos” sendo que, atualmente, ainda insiste no silenciamento das vozes e apagamento da história da população negra.

Para que seja possível pensar no negro dentro do contexto escolar, primeiramente precisamos entender quais as singularidades existentes dentro da perspectiva de cada um. O que trazemos aqui é a desmistificação de que todos sentem as mesmas dores, falam as mesmas coisas, agem do mesmo jeito e, acima de tudo, vivem a mesma história. Segundo Street o que caracteriza as práticas de Letramentos Sociais, são “os comportamentos e as conceitualizações sociais e culturais” (STREET, 2014, p. 18). Assim, entende-se aqui, que a forma

como o indivíduo se coloca, identifica, percebe, entende, bem como o lugar em que está inserido, justifica seus atos direta ou indiretamente.

Deste modo, corroborando com o parágrafo acima, quando escrevemos sobre o negro enquanto povo, podemos sim ter um panorama geral de uma cultura, de modo a entender suas dores e os processos que os trouxeram até aqui, porém, ao falar no negro aluno, aquele único presente em uma aula, precisamos falar somente dele, de modo único, compreendendo quais as práticas letradas e sociais que carrega consigo e que o define enquanto indivíduo. Assim, para Santos; Pinto e Chirinéa (2018):

A limitação do alcance de negras e negros aos locais de acesso, divulgação e compartilhamento dos saberes oficializados acompanhou o estabelecimento de um sistema de descrédito aos modelos de conhecimento de africanos, indígenas e seus descendente. (2018, p. 954)

Santos; Pinto e Chirinéa (2018) apresentam em sua pesquisa, dados levantados a partir da Pesquisa Nacional de Análise por Domicílio (PNAD, 2012) onde afirma que as taxas de matrículas escolares de pessoas negras e pardas se sobrepõe a de pessoas brancas nos espaços escolares da Educação Infantil e Educação Básica. Todavia, os mesmos dados apontam que, referente à presença de pessoas negras nos espaços Institucionais Superiores, esse mesmo quadro diminui, fazendo com que estas pessoas se tornem minoria conforme o avançar dos níveis de ensino. É comum observar a maioria de alunos brancos nas salas de aula do ensino superior, o que mostra o reflexo dessas condições excludentes observadas ao longo dos anos.

Neste sentido, os autores discorrem sobre as dicotomias existentes no meio educacional, sendo que por um lado se aproximam da comunidade escolar das escolas públicas, mas de outro não apresentam empenho em fazer com que as Políticas Públicas de acolhimento mantenham tais pessoas dentro destes espaços, principalmente se as mesmas forem negras. Afirmam Santos; Pinto e Chirinéa (2018, p. 952):

Educação de qualidade tem sido bandeira de luta de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, gestores e diversos outros atores que lidam direta ou indiretamente com a questão educacional. No entanto, sabe-se que qualidade educacional é um conceito polissêmico, em disputa, ainda que essa disputa seja timidamente explicitada. Ou seja, excelência educacional é uma questão que não pode ser pensada e avaliada descolada da noção de equidade.

O histórico de dificuldades para o cumprimento e aplicabilidade das Leis 10.639/03 e 11.645/08 se faz presente, não somente no que tange os espaços formais como: Salas de aula, Projetos Políticos e Pedagógicos, Gestões escolares, Secretarias Municipais e/ou Estaduais, mas na prática. Se pensarmos que, não há movimentos pedagógicas em prol do cumprimento de tais legislações, ou que facilitem sua aplicabilidade. Desta forma, os desafios encontrados por alunos negros dentro dos espaços escolares ainda na educação básica, estão relacionados não somente com a falta de representatividade, como também com

falta de empenho por parte da gestão escolar em facilitar o encontro destes pares.

### **UM CURRÍCULO ANTI-RACISTA, UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

Este cenário se ampara, principalmente, na importância da construção de um currículo, que seja para todos, que fale sobre todos e que, de fato, ensine a importância de todos os povos e culturas na construção do que temos por Brasil atual. De acordo com Almeida e Sanchez (2017, p.57) “o currículo é âmbito de construção política de representações oficialmente aceitas – de mundo, de sociedade, de pessoas – das quais se entende que todo cidadão deve apropriar-se, dada a obrigatoriedade de frequência à Educação Básica no Brasil”. Desta forma, abordar questões étnico-raciais nos currículos traz às pessoas negras o “reconhecimento e a valorização, subjetivos e simbólicos, de sua identidade e de sua importância na formação da sociedade brasileira” (p.57). Além disso, traz aos demais, a consciência de quem foram e são os negros no Brasil, principalmente, ao entendermos que ainda hoje, os impactos da escravização se dão em volta de marginalização, racismos, preconceitos e diferentes formas sociais de menosprezo às pessoas negras (CARDOSO, 2016).

Para Almeida e Sanchez (2017) uma reformulação curricular seria o primeiro passo para uma educação pautada na equidade racial, respeito ao diferente e contenção de racismos institucionais e escolares, pois evidenciaria um problema legalmente resolvido, considerando que existem amparos legais que asseguram a existência do ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nos currículos escolares. Neste sentido os autores afirmam:

Pressupomos que uma educação direcionada por esses preceitos poderá produzir reflexos nas relações sociais vividas por indivíduos formados a partir de novos olhares e posturas diante do conhecimento e da apropriação de valores e atitudes pautados na igualdade de direitos e no respeito às diferenças, capacitados para intervir no mundo e transformá-lo. (ALMEIDA e SANCHEZ, 2017, p.58)

Em concordância com tais perspectivas, Rosa (2012) traz em sua pesquisa a importância da criação das Políticas Públicas Afirmativas e Sociais, dentro do contexto da formação do Brasil atual e a forma com que tais políticas ainda se fazem ausentes em determinados espaços, principalmente nos espaços escolares, dos quais são talvez, os mais importantes para caminharmos rumo à uma educação de fato para todos. No que se refere a relação existente entre as Políticas Públicas Sociais e Afirmativas e as Políticas Educacionais, Rosa (2012) afirma que “entende a política educacional como política social que, dirigida e definida pelo Estado, é fruto de mediações teórico-ideológicas e socioeconômicas; neste sentido, não constituem em benevolência social, mas sim em articulação e jogo social entre Estado e sociedade” (ROSA, 2012, p. 53). Compreende-se com isso que, tais políticas em determinado momento se encontram com a mesma finalidade, todavia, envolvem muito mais as intenções e articulações do Estado do que propriamente o motivo que às levou a criação.

É legítimo a identificação de um avanço quanto às Políticas Públicas Afirmativas e Educacionais, sendo que, para Cardoso (2016) é imprescindível os avanços que tivemos com relação às temáticas étnico-raciais dentro dos currículos escolares da educação básica. A partir da construção de tais legislações, houve um movimento de melhora quanto ao que se entendia anteriormente à criação da Lei 10.639/03 por educação étnico-racial dentro dos currículos escolares, todavia, considerando os vinte anos da vigência desta mesma Lei, há ainda grandes atrasos a serem reparados.

As pesquisas levantadas por Cardoso (2016) indicam que se por um lado há legislação que ampare o ensino da cultura e história africana e afro-brasileira, e por outro lado, haja avanços teóricos e didáticos, de materiais que contemplem tais demandas sociais, talvez o corpo docente e gestão escolar, sejam os responsáveis pela falta de circulação de tais questões dentro das escolas, assim afirma que:

Houve um grande avanço em relação a publicação de livros e materiais didáticos nessa área, porém, em relação a análise dos livros didáticos que serão adotados e utilizados nas escolas - atividade que costuma ficar a cargo do professorado e da equipe pedagógica da escola -, em função da própria formação inicial que estes profissionais tiveram, pode incidir na escolha de livros que ainda privilegiam o etnocentrismo. (CARDOSO, 2016, p.30)

Neste sentido, a partir do cenário apresentado, compreende-se a falta de inserção, nos currículos escolares, de conteúdos que tratem das questões da cultura afro-brasileira e africana na sala de aula de determinados espaços escolares. Talvez, as pesquisas ainda estejam caminhando para uma resposta, todavia, há com urgência, a necessidade de equiparar tais currículos, assim afirmam Almeida e Sanchez (2017):

É possível assinalar que os diversos problemas presentes no processo de implementação da legislação aqui estudada, e que são comuns as outras políticas educacionais, são transpassados pelos comportamentos discriminatórios cotidianos nas instituições educacionais de todos os níveis. (2017, p.74)

Deste modo, é perceptível que, enquanto houver a dificuldade, do Estado, legislações, docentes, gestão escolar e/ou sociedade, em trazer a público os verdadeiros responsáveis pela construção do Brasil que conhecemos hoje, viveremos camuflando o racismo estrutural e institucional desde os anos iniciais da educação básica, principalmente ao refletirmos sobre o que seria esta educação de qualidade.

### **EM BUSCA DE UM ENSINO BÁSICO FOCADO NA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA**

De acordo com Marchi (2016) as lutas antirracistas e os movimentos negros que surgiram a partir dos anos de 1970, e intensificados na década de 80-

90, foram os principais responsáveis para que, anos mais tarde, especificamente em 2003, a Lei 10.639/03 fosse vir a ser sancionada. Ainda para a autora:

A lei 10.639/03 não foi sancionada de uma hora para outra. É resultado dos movimentos negros da década de 1970 e do esforço de simpatizantes da causa negra, na década de 1980, quando diversos pesquisadores alertaram para a evasão e para o déficit de alunos negros nas escolas, em razão, entre outras, da ausência, de conteúdos afrocêntricos que valorizassem a cultura negra de forma abrangente e positiva (MARCHI, 2016, p.39)

Neste sentido, para Bonifácio (2016), no que se refere ao contexto escolar, as práticas docentes são as principais impulsionadoras para a veiculação de conhecimentos conteudistas e/ou que abordem diferentes temáticas sociais. Todavia, o papel da escola dentro do cenário antirracista é essencial, especialmente por tratar-se do primeiro espaço de acolhimento e construção de identidade de crianças negras.

O que se pretende discutir, nesta categoria, é o papel do docente, gestores escolares e Estado em garantir e assegurar a existência da história negra dentro dos espaços educacionais. De acordo com Bonifácio (2016) a importância da construção de um currículo educacional que contemple os diferentes povos é, na verdade, um reparo histórico-cultural, de anos de silenciamento e apagamento destas mesmas minorias.

Em sua pesquisa, Oliveira (2017) demarca a importância de compreender as singularidades existentes nas culturas de matriz africana, especialmente no que tange a construção dos discursos políticos e sociais no Brasil, desta forma, entender os espaços demarcados por negros e negras ao longo dos anos, com relação à cultura eurocêntrica de hierarquização, apagamento e exclusão, se faz necessário para que enxerguemos os reflexos destas solidificações, dentro e fora dos espaços escolares. Conforme Oliveira (2017, p.34):

A identidade negra/afro-brasileira opera principalmente com as demarcações espaciais e simbólicas de negação em ser negro no Brasil dando existência a uma identidade de contestação atualmente baseada numa junção de identidade pessoal e política que negociam e contestam a maneira de estar dos seus símbolos, que dialogam com esses discursos construídos historicamente.

Perceber os espaços que estas pessoas ocupam ao longo da história do Brasil, demarca a necessidade de que tais temáticas e histórias adentrem os espaços escolares, trazendo não só uma equivalência quanto ao que se aprende, como uma equidade para aqueles que foram ensinados ao longo de suas trajetórias a servir e concordar.

Sobre isso, Marchi (2016) afirma que, ao longo dos anos, o negro no Brasil foi ensinado a não enxergar preconceitos raciais, com o que de fato é o racismo e, sim, perceber a desigualdade quanto ao branco, somente dentro do âmbito social, gerando em massa a falta de compreensão sobre identidade e cultura negra/afro-brasileira. Dessa forma, tal concepção de democracia e igualdade racial “desobriga o branco de responsabilidades sobre o negro” (p. 22) e, assim,

“forma-se um consenso entre os brancos sobre a inexistência do problema racial no Brasil, dificultando as demandas dos movimentos sociais negros” (p. 22), o que gera a cultura do apagamento.

Ao identificarmos que tais problemáticas carregam consigo uma trajetória histórica é de suma importância que as escolas estejam abertas para receber em seus currículos temáticas antirracistas, que reflitam seus posicionamentos enquanto instituições de ensino e, acima de tudo, que possam visualizar seus alunos como iguais e/ou equivalentes, promovendo maiores debates para veiculação destas temáticas.

Assim, para Bonifácio (2016), a criação de um currículo escolar ainda na rede básica de ensino, do qual aborde, o ensino da História e da Cultura Africana e Afro-brasileira conforme obriga a Lei 10.639/03, é o primeiro passo para a desconstrução de um ambiente escolar que carrega em suas paredes a estrutura do racismo, pois essa lei não somente obriga, como reflete uma conquista do movimento negro que historicamente batalha para a construção de uma equidade social, racial, cultural e escolar.

### **INTERPRETANDO OS CENÁRIOS À LUZ DOS LETRAMENTOS SOCIAIS**

Neste momento da pesquisa, procurou-se discutir os três cenários apresentados anteriormente, nomeados estes em: Uma memória de apagamento: desafios da aplicabilidade da Lei 10.639/2003 no âmbito escolar; Um currículo anti-racista, uma educação de qualidade; Em busca de um ensino básico focado na educação antirracista, à luz das práticas de Letramentos Sociais (STREET, 2014).

Os Novos Estudos de Letramento, surgem em meados de 1990, por haver uma rejeição por parte de linguistas, antropólogos, professores, filósofos, historiadores e outros profissionais da área da educação, do letramento como “neutro”, único e imutável. A partir da pesquisa em campo realizada por Brian Street (1943-2017), antropólogo renomado e pesquisador assíduo das Práticas de Letramentos Sociais e Multiletramentos, onde buscava entender o termo letramento para além de sua epistemologia, começou-se entender por Letramentos Sociais (STREET, 2014) as práticas cotidianas que interferem, influenciam ou auxiliam a pessoa - criança, jovem e/ou adulto, em seu contexto de aprendizagem, compreensão de si e/ou da sociedade. Ainda para Street (2014) tais letramentos estão interligados principalmente com a prática leitora e de escrita destes indivíduos. Estas práticas de Letramentos Sociais, podem estar correlacionadas com o lugar em que este indivíduo está inserido, seu contexto econômico, familiar, racial, cultural ou religioso.

Ainda no que se entende por Letramentos Sociais, Street (2014) em sua pesquisa evidenciou o quanto as práticas sociais e culturais de um indivíduo, grupo ou comunidade podem influenciar a forma com que este observa a si e aos outros, bem como ~~também~~, a forma com que o mesmo percebe o mundo ao seu redor, já que para o autor as pessoas estão a todo instante, imersas socialmente a um “armazém de conceitos, convenções e práticas” (STREET, 2014, p. 9). Neste sentido, considerar o que são os Letramentos Sociais (STREET, 2014) é importante para correlacionar estas práticas com a importância de trazermos a

eficácia da Lei 10.639/03 para dentro dos currículos escolares, conforme nos mostra o cenário na primeira categoria.

Se, para os autores Neris; Regis; Muniz e Sales (2021), os currículos escolares precisam passar por uma “descolonização” para que de fato cumpram o seu papel de abordar culturas, que não são eurocêntricas em suas temáticas, de que maneira estamos contribuindo para a visão de mundo de pessoas negras para além das fronteiras da colonização. Ainda neste sentido, para Sá (2021), essa visão de mundo, onde uma só etnia se faz majoritária, as demais tem sido responsabilidade do Estado que, por sua vez, constrói a legislação, mas não assegura que ela de fato aconteça nos espaços para os quais ela está destinada.

Desta forma, enxergar a formação de pessoas negras, nas escolas de educação básica, sem nenhuma garantia de que suas histórias serão contadas, auxilia para que, cada vez mais, menos pessoas pretas identifiquem seus antepassados e seus contextos culturais-sociais, bem como afirmam os autores Santos; Pinto e Chirinéa (2018) em sua pesquisa, evidenciando a forma com que tal apagamento por parte do Estado, com relação à História e Cultura Africana e Afro-brasileira, deslegitima o histórico de lutas das pessoas negras em toda sua conjuntura.

No que tange o cenário da segunda categoria, quanto à equiparação dos currículos da educação básica, com o que Street (2014) aborda sobre os Letramentos Sociais, podemos perceber que, com anulação de tais temáticas étnicas nos currículos, a visão de pessoas negras sobre suas realidades, se torna nula. Para Street (1995, p.40) “o próprio letramento varia de acordo com o contexto social”. Desta forma, se há a anulação da História e Cultura Africana e Afro-brasileira das escolas da educação básica, há uma mudança no contexto letrado de crianças e jovens negros, propagando então a falta de suas construções de identidade, étnica, social e cultural.

Em sua pesquisa, os autores Almeida e Sanchez (2017) defendem que os currículos escolares, são construções políticas, logo, tem como intuito transformar a sociedade de forma social, cultural e étnica. Desta forma, se estes currículos não trazem a presença da história do negro, em um contexto em que não existe somente escravidão, a sociedade não enxergará o mesmo dentro de outros contextos. Estas perspectivas corroboram com o que Rosa (2012) discute em sua pesquisa, pois, se as Políticas Públicas Afirmativas Educacionais não estão conseguindo contemplar suas finalidades, é de suma importância que sejam criadas novas Políticas de Acolhimento e Sociais (CARDOSO, 2016), com a finalidade exclusiva de fazer as políticas, já existentes, funcionarem.

Por fim, a última categoria traz a possibilidade de pensarmos formas para que de fato haja uma preocupação em massa com relação a ausência de temáticas etnicorraciais dentro dos currículos. Para isso, Marchi (2016) vem costurando em sua pesquisa a trajetória histórica de movimentos negros sociais na luta para que haja a equiparação da cultura e história negra no país. Neste sentido, Bonifácio (2016) dialoga sobre a importância do papel docente dentro desta luta, bem como das Secretarias de Educação, Gestões Escolares, Movimentos Sociais, entre outros órgãos Estaduais, que devem lutar junto com esta causa.

Sobre isto, Oliveira (2017) discorre sobre a importância de entendermos o impacto destas ausências para as pessoas negras a longo prazo, principalmente, dentro do contexto atual de crescimento demasiado do racismo em diferentes

espaços. Corroborando com Street (2014), quando o mesmo afirma que, “as práticas letradas são produtos da cultura, da história e dos discursos” (2014, p. 9.), isto é, enquanto o apagamento e anulação dos povos de matrizes africanas foram respaldados pelo Estado, a luta não será de uma sociedade, mas sim, somente de um movimento.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma a responder a questão norteadora da pesquisa: em que medida as dinâmicas sociais implicam na aplicabilidade da Lei 10.639/03 dentro e fora dos espaços escolares da educação básica?, de forma a compreender de que modo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais está presente nas discussões das publicações pesquisadores brasileiros a partir do ano de 2012, é possível afirmar, com a leitura que, de forma indireta, tais diretrizes estão presentes nos discursos de pesquisadores contemporâneos, todavia, considerando que a Lei 10.639/03 foi a precursora legal da garantia dos direitos de pessoas negras dentro dos espaços escolares, há ainda, uma dificuldade de diálogo entre os pesquisadores, dentro de suas pesquisas e análises. Tais dificuldades se relacionam à compreensão sobre o que seriam essas diretrizes, pois embora as temáticas raciais tenham entrado em ascensão nos últimos anos, tudo o que se “vê” é novo, mesmo que estejamos falando de quase vinte anos de vigência de tais legislações.

Entretanto, foi possível compreender que, o título dessas diretrizes não se faz presente nos discursos dos autores das publicações analisadas, mas o importante é que a temática está contemplada nas suas pesquisas, ainda que indiretamente, demarcando um avanço quanto às temáticas étnico-raciais dentro das universidades brasileiras.

Ainda nesse sentido, se faz importante perceber a forma intrínseca que os Letramentos Sociais também aparecem dentro das pesquisas selecionadas, já que a proposta, aqui apresentada, considera a reformulação dos currículos escolares com base nas temáticas étnico-raciais. Nesta perspectiva, pode-se afirmar que tais pesquisas são capazes de impactar o Estado e as Políticas Públicas Afirmativas, pois todas apresentaram, como preocupação maior, a forma com que as pessoas negras se percebem dentro e fora dos espaços escolares e a forma com que a sociedade não percebe os efeitos que essa anulação multicultural e histórica em massa, promove o apagamento histórico, cultural e social da população negra.

# Dialogues on the teaching of ethnic-racial relations in basic education based on Social Literacy

## ABSTRACT

Abstract The concerns that surround the research refer to the updates of public policies for teaching Afro-Brazilian Culture and History. Thinking about public policies, such as fostering the construction of multicultural school curricula, is not only a duty of school management, but a responsibility of the State. Thus, the research aims to investigate the social dynamics that imply the applicability of Law 10.639/03 inside and outside school spaces of basic education, in the light of Social Literacy practices. The bibliographical research uses the Systematic Review of the Literature obeying eight steps: 1) Possessing a question to be researched; 2) Choice of data source; 3) Keywords (descriptor) for the search; 4) Data search and storage; 5) Selection and criteria for inclusion and exclusion of publications; 6) Data extraction; 7) Evaluation of publications; 8) Synthesis and interpretation of results in the light of the concept of social literacies. From the research carried out, it was possible to verify, from Law 10.639/03, legal precursor of the guarantee of the rights of black people within the school spaces, that there is still, a difficulty of dialogue, between the researches and their results, on the understanding of what it would entail to put such guidelines into practice, that is, how to validate them in school and academic spaces.

**KEYWORDS:** literacies. Systematic Literature Review. Public policy

# Diálogos sobre la enseñanza de las relaciones étnico-raciales en la educación básica desde la Alfabetización Social

## RESUMEN

Las preocupaciones que rodean la investigación se refieren a la actualización de las políticas públicas para la enseñanza de la Cultura e Historia Afrobrasileñas. Pensar en políticas públicas, como fomentar la construcción de currículas escolares multiculturales, no es sólo un deber de la gestión escolar, sino una responsabilidad del Estado. Así, la investigación tiene como objetivo investigar las dinámicas sociales que implican la aplicabilidad de la Ley 10.639/03 dentro y fuera de los espacios escolares de educación básica, a la luz de las prácticas de Alfabetización Social. La investigación bibliográfica utiliza la Revisión Sistemática de la Literatura obedeciendo ocho pasos: 1) Poseer una cuestión a investigar; 2) Elección de la fuente de datos; 3) Palabras clave (descriptor) para la búsqueda; 4) Búsqueda y almacenamiento de datos; 5) Selección y criterios de inclusión y exclusión de publicaciones; 6) Extracción de datos; 7) Evaluación de publicaciones; 8) Síntesis e interpretación de resultados a la luz del concepto de alfabetizaciones sociales. De la investigación realizada se pudo verificar, a partir de la Ley 10.639/03, precursora legal de la garantía de los derechos de las personas negras en los espacios escolares, que aún existe una dificultad de diálogo entre las investigaciones y sus resultados. , en la comprensión de lo que implicaría poner en práctica tales directrices, es decir, cómo validarlas en los espacios escolares y académicos.

**PALABRAS CLAVE:** Alfabetizaciones. Revisión sistemática de la literatura. Políticas públicas

.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco; SANCHEZ, Livia. Implementação da Lei 10.639/2003 competências, habilidades e pesquisas para a transformação social. **Educação & Realidade**, São Paulo, v. 43 (3), jul./set. 2018.

BONIFÁCIO, W. V. G. **A história, a cultura negra e as relações raciais na escola: da percepção dos docentes às possibilidades de trabalho com a temática racial**. 2016. 134 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 1, 10 jan. 2003.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais** para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/Secadi; SEB; CNE/CEB, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 1, 10 mar. 2008.

BRASIL. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. **Brasília: Ministério da Educação**. SECAD; SEPPIR, jun. 2008

CARDOSO, Zilmar Santos. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais nos Cursos de Formação Docente: um estudo de caso da Lei 10.639/03 e seus desdobramentos legais**. 2016. 232 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

CARTH, L. J. **A Base Nacional Comum Curricular e a aplicação da política de Educação para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Ministério da Educação. Brasil, 2017.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BONIFÁCIO, Welberg Vinícius. **A história, a cultura negra e as relações raciais na escola: da percepção dos docentes às possibilidades de trabalho com a temática racial**. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Educação Básica) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

STREET, Brian V. **Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação**. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2014.

KOLLER, Sílvia; COUTO, Maria Clara; HOHENDORFF, Jean. Como escrever um artigo de revisão da literatura. Capítulo 2, p.39-54. **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014.

MARCHI, Sandra. **Por um ensino de várias cores:** Formação de professores à luz da história, cultura Afro-brasileira e Africana. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ensino de História em Rede Nacional) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, p. 117, 2016.

NERIS, Cadinalva; REGIS, Kátia; MUNIZ, Pollyanna; SALES, Tatiana. Licenciatura interdisciplinar em estudos africanos e afro-brasileiros: Uma graduação pioneira no Brasil. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 42, p. 1-19, 2021.

OLIVEIRA, Joseane. **“Cruzando a linha:”** afro-religiosidade, implementação da lei 10.639/03 e as fronteiras da educação escolar – um estudo com professores da educação básica. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal do Pará, Belém, p. 169, 2017.

ROSA, Barbara da Silva. **A influência dos fóruns de educação e diversidade étnico-racial na implementação da política de promoção da igualdade racial.** Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) —Universidade de Brasília, Brasília, p.135, 2012.

SÁ, Ana Paula. Das ruas para os currículos: precursores sociais e jurídicos das Leis 10.639/03 e 11.645/08. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 37, p. 1-19, 2021.

SANTOS, Elisabete; PINTO, Eliane; CHIRINÉA, Andréia. A Lei 10.639/03 e o Epistemicídio: Relações e Embates. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 43, n. 3, p. 949-967, jul./set. 2018.

**Recebido:** 16 jun. 2023

**Aprovado:** 15 agos. 2023

**DOI:** 10.3895/rtr.v9n0.17138

**Como Citar:** FARIAS, Y. M.; DIAS, L. F.; MADERS, S.; RODRIGUES, A. R. B. Diálogos sobre o ensino das relações étnico-raciais na educação básica a partir dos Letramentos Sociais. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 9, e17138, p. 1-18, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Ynara Maidana Farias  
ynarafarias.aluno@unipampa.edu.br

**Direito Autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

